INDICAÇÃO Nº 310/2026
Data: 27 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de novas lixeiras na região central da cidade rondonense, facilitando a correta destinação do lixo e ajudando a manter as vias públicas limpas, especialmente nas vias públicas de maior circulação de pessoas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Planejamento e Mobilidade, a adotar as providências devidas, visando a instalação de novas lixeiras na região central da cidade rondonense.

Ocorre que muitas vias públicas sequer contam com lixeiras, já que os equipamentos públicos atuais estão comprometidos pela ação do tempo ou por vandalismo. E a pequena quantidade de lixeiras existentes não atende a demanda da comunidade local, fazendo com que o lixo seja colocado no chão, conforme fotos em anexo.

Tal situação gera inúmeros transtornos para a comunidade, especialmente para a classe empresarial, que busca sempre manter a frente dos comércios com a melhor apresentação visual possível, mas que pela situação encontrada, acaba por não conseguir resolver o problema de forma individual.

Ou seja, é preciso que o poder público local libere recursos específicos para estq finalidade, inclusive instalando lixeiras que permitam a separação do lixo em orgânico e reciclável, além de ampliar o tamanho dos referidos equipamentos públicos. E a medida deve contemplar as vias principais da região central, assim como as ruas transversais à avenida Rio Grande do Sul, como a Mem de Sá, D. João VI, 7 de Setembro, Tiradentes e Independência, entre outras.

Sendo assim, reforça-se a importância da presente Indicação, visando resolver este grande problema, e com brevidade, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br